

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## PROJETO DE LEI Nº. 05/2019

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art.1° Fica denominado **VILA OLÍMPIA** localizada próximo ao número 200 (Igreja Quadrangular) na Rua Antônio Xavier Dias, rua paralela ao Estádio Francisco Ferreira Maia no Município de Santa Bárbara Leste.
- Art.2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 05 de junho de 2019.

José Geraldo de Oliveira Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**